



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS
Rua XV de Novembro, nº 1299, - - Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80060-000
Telefone: 3360-5000 - <http://www.ufpr.br/>

Despacho nº 38/2020/UFPR/R/GAB/SOC

Processo nº 23075.018270/2020-51

DESPACHO

CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Assunto: Suspensão dos Calendários Acadêmicos da UFPR

O **Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE)**, no uso de suas atribuições regimentais e considerando:

- a pandemia do Coronavírus (COVID-19);
- a manifestação da Comissão de Acompanhamento e Controle de Propagação do Vírus COVID-19 da UFPR, nomeada pela Reitoria e composta por especialistas;
- as comunicações já feitas ao CEPE na sessão plenária do dia 13 de março próximo passado a respeito dos eventuais efeitos nas atividades acadêmicas da UFPR em função da referida pandemia;
- os debates e as deliberações das reuniões ocorridas nos dias 13 e 15 de março de 2020 na Sala dos Conselhos Superiores da UFPR, com representantes da gestão da universidade, da comunidade, com representantes da saúde pública e com outros reitores e gestores universitários,

RESOLVE

aprovar, “*ad referendum*” do plenário do CEPE, a suspensão dos calendários acadêmicos dos cursos de graduação, pós-graduação e de educação profissional e tecnológica da UFPR (Resoluções 23, 24 e 25/19 – CEPE/UFPR) por 14 (quatorze) dias, a partir do dia 16 de março de 2020.

Secretaria dos Órgãos Colegiados, em 15 de março de 2020.

Ricardo Marcelo Fonseca

Presidente

Rua XV de Novembro, 1299, 2º andar, CEP 80060-000 – Curitiba. PR

Fones: (41) 3360-5023, 3360-5024 – e-mail: soc2@ufpr.br

www.soc.ufpr.br



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO MARCELO FONSECA, REITOR**, em 15/03/2020, às 19:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **2572673** e o código CRC **38BFEEC6**.